



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

DECRETO nº. 007, de 17 de janeiro de 2020.

**NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.**

DANIEL GORSKI, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Artigo 1º: O Conselho Municipal de Educação, cuja composição está definida no artigo 2º da Lei Municipal nº 484/2005 de 20 de outubro de 2005, será constituído pelos seguintes membros:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Karina Spohr

II – ESCOLAS DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO

Carine Backes
Tiago Silveira Ferreira
Rosmeri Inês Spies

III – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Ângela Maria Krotz

IV – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Shaiane Tais Rosin dos Santos
Cristiane Hilgert Schardong

Artigo 2º. O mandato dos conselheiros ora designados será pelo prazo de dois anos conforme estabelecido na Lei.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões (RS), aos 17 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

DANIEL GORSKI
Prefeito

GUSTAVO NEDEL
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.